



PARECER COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Portaria nº 432/2024

PROCESSO Nº 22479/2024

IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

CNPJ: 27.434.240/0001-50

ENDEREÇO: Rodovia Sebastião Alves de Lima, Km 0, Bairro João Valim.

2 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA ENTIDADE

A referida Entidade presta serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas famílias, referenciados no CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, e atendidos na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, denominado: “Centro Dia de Referência”, tendo sido identificadas as referidas atividades:

- Acolhida;
- Escuta;
- Informação;
- Comunicação e defesa de direitos;
- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;
- Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;
- Orientação sociofamiliar, estudo social, diagnóstico socioeconômico;
- Cuidados pessoais;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários; e
- Outros

3 – DOS VALORES REPASSADOS E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

O total repassado no Termo de Colaboração nº 005/2023 foi de R\$63.138,00 (sessenta e três mil cento e trinta e oito reais) em parcela única. Os quais foram gastos conforme Plano de Aplicação do Plano de Trabalho e que das análises financeiras feitas por meio do Técnico responsável Lenemarques Coelho Lemos, ainda estão no prazo estipulado no Termo de Colaboração nº 005/2023.





4 – RELATÓRIO

A comissão de Monitoramento e Avaliação, em análise aos relatórios da comissão anterior, que vieram trabalhando desde o ano de 2021, bem como a nossa visita *in loco* na Instituição, foi visível que a mesma executa Serviços Socioassistenciais voltados a Pessoa com Deficiência, e das reuniões e discussões dessa comissão, auxiliaram na finalidade do monitoramento e a avaliação do termo de colaboração.

Da visita à instituição APAE pela equipe da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do SUAS, e da análise financeira, foi verificado o cumprimento do objeto que é a ***Execução e Manutenção do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, denominado: “Centro Dia de Referência”***.

Dessa forma, e observando o CADSUAS, constatamos que o serviço ao portador de deficiência ocorre, e a instituição vem regularizando a equipe de profissionais. Dos relatórios antigos, os mesmos demonstraram que a Instituição trabalha para deixar o ambiente acolhedor tanto para os funcionários quanto para o público usuário, bem como mantém uma estrutura física adequada.

Nos relatórios mensais de atividade bem como por meio das fotos é visível considerar que as edificações sempre estão em conformidade habitável e organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes, bem como as necessidades dos usuários.

6 – PARECER DA COMISSÃO

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social reconhece o trabalho que é realizado na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, bem como tanto a Comissão de Monitoramento e Avaliação anterior como atual acompanhou o Termo de Colaboração nº 005/2023 em prol a execução e manutenção do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para a Pessoa com Deficiência – Centro Dia, dessa forma, somos de Parecer Favorável quanto a prestação de contas anual e a prorrogação do referido termo, uma vez que a Instituição aplicou adequadamente os recursos com capacidade técnica, em estrutura física compatível, e condições do atendimento ora realizado.

Afonso Cláudio, 21 de novembro de 2024.

ANTONIO ATILA C. RAMOS EMILIANE ZAMBÃO SIMONE G. DAVEL KARINA U. MOREIRA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320037003600350037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SIMONE GOMES DAVEL** em **21/11/2024 14:50**

Checksum: **25AB425E76B34155BE5A2643AF2B1D1933585E04A682D8E2F24B84A26695D573**

Assinado eletronicamente por **KARINA ULIANA MOREIRA** em **21/11/2024 15:18**

Checksum: **20CE7DDB7E1BC16C2AC272E49B253CA474BB7FCDF863D6DE8EA825F52949F722**

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO ATILA CARVALHO RAMOS** em **21/11/2024 15:23**

Checksum: **D3B7C3B95B28F78C6CB1321563DA8F90F5E4E67576BE20E390DB1465DDF5BF8**

Assinado eletronicamente por **EMILIANE ZAMBÃO** em **21/11/2024 16:33**

Checksum: **AD39A87EE001A0B8FED62F8A441A88275D00B51BFAE1C9E5C9187DCF1FFD208B**

